



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 17, de 04 de Janeiro de 2021** – Autoriza e outorga poderes aos Secretários Municipais para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Una(BA) e dá outras providências.
- **Portaria FMEU Nº 03, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva de Licitações, Compras e Contratos do Fundo Municipal de Educação de Una e dá outras providências.
- **Portaria FMEU Nº 04, de 04 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a designação de Secretário Executivo Contábil do Fundo Municipal de Educação de Una e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5YAGQ85X0KCCUOFM6RAOGW

Decretos



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 17, de 04 de Janeiro de 2021.

“Autoriza e outorga poderes aos Secretários Municipais para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Una(BA) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Tesoureira do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU, Sr.ª ANA FRANCISCA ALMEIDA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 0446684066 CPF nº 658.759.075-68, conjuntamente com o Secretário Municipal de Educação, Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU, Sr. ROGÉRIO MARTINS BORGES, portador da Cédula de Identidade nº 04.797.267-01 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 624.285.005-20, a movimentar as contas bancárias descritas abaixo, vinculadas a Prefeitura Municipal de Una, CNPJ nº 13.672.605/0001-70, mantida em estabelecimento bancário no Município de Una (BA), com as seguintes nomenclaturas:

	Descrição
01	Brasil Carinhoso
02	El Manutenção
03	Proinfância – construção creche
04	Apoio sist. Ensino para atendimento ao EJA
05	Alimentação escolar (PNAE)
06	Quota Estadual/Municipal
07	Apoio ao Transporte Escolar
08	Plano de ação articulada – Vila Brasil
09	Plano de ação articulada – Toti Serrote
10	Plano de ação articulada – Vila São João
11	Plano de ação articulada – Lençóis-Nova Galícia
12	Ação Articulada – Ar Condicionado
13	PDDE
14	CRECHE – UNA – PAC 2
15	Quadra – PAC 2/Anísio
16	PAC 2/Cobertura CMAFA
17	PAC 2/cobertura /Colônia
18	PAR – Moveis/Proinfância
19	PAR – Brinquedos/PROINFANCIA
20	PAR – Ônibus
21	PAR – Ar condicionado
22	PAR – Móveis e Equipamentos
23	PETE

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5YAGQ85X0KCCUOFM6RAOGW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques (cód. 9);
- II. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- III. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- IV. retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- V. sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- VI. cancelar cheques (cód. 95);
- VII. baixar cheque (cód. 96);
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- IX. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- X. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XI. efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XII. consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XIII. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIV. emitir comprovantes (cód. 126);
- XV. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVI. consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XVII. efetuar abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Janeiro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA FMEU Nº 03, de 04 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Secretária Executiva de Licitações, Compras e Contratos do Fundo Municipal de Educação de Una e dá outras providências”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA CARLA BATISTA DA SILVA** para a Função de Secretária Executiva de Licitações, Compras e Contratos do Fundo Municipal de Educação de Una com as atribuições que lhes são inerentes por força da lei aplicável.

Art. 2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições previstas em instruções normativas sendo que o ônus decorrente do exercício funcional ao qual originalmente investido será custeado pelo próprio Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as designações e disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 04 de Janeiro de 2021.

ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU



**Fundo Municipal de Educação de Una
FMEU
Secretaria Municipal da Educação**

PORTARIA FMEU Nº 04, de 04 de Janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a designação de Secretário Executivo Contábil do Fundo Municipal de Educação de Una e dá outras providências”.

O PRESIDENTE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MÁRCIO MACIEL OLIVEIRA** para a Função de Secretário Executivo Contábil do Fundo Municipal de Educação de Una com as atribuições que lhes são inerentes por força da lei aplicável.

Art. 2º A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições previstas em instruções normativas sendo que o ônus decorrente do exercício funcional ao qual originalmente investido será custeado pelo próprio Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as designações e disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una, em 04 de Janeiro de 2021.

ESTADO DA BAHIA
ROGÉRIO MARTINS BORGES
Secretário Municipal de Educação
Presidente e Gestor do Fundo Municipal de Educação de Una – FMEU